

Caminhada Colorida – Happy Colorful Walk

Regulamento

A 1ª edição da Caminhada Colorida- Happy Colorful Walk, irá realizar-se no dia 20 de setembro. O Evento pretende promover o estilo de vida saudável e o combate ao isolamento social.

A Organização é da ARPIP- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas.

1. Condições de Participação

Qualquer participante ao inscrever-se assume que aceita participar voluntariamente, sob a sua própria responsabilidade no evento, que reúne as condições necessárias para a realização da prova e que aceita e concorda na íntegra com o presente regulamento.

A organização compromete-se a desenvolver todos os esforços de forma a salvaguardar qualquer incidente e não se responsabiliza por qualquer situação que não esteja prevista neste regulamento.

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza a recolha e utilização da sua imagem para a difusão da prova, em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, redes sociais, etc) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cede também todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do participante/atleta, a receber qualquer compensação económica.

2. Idade mínima de participação

A Caminhada Colorida destina-se a todas as idades. Com inscrição obrigatória a partir dos 5 anos.

3. Inscrições

Apenas serão aceites as inscrições realizadas na página <https://acorrer.pt> .

Cada participante deve preencher corretamente o formulário e pagar o valor correspondente, sendo o participante o responsável pela veracidade dos dados que declarar.

Após confirmação do pagamento, o nome do atleta vigorará na lista de inscritos. O pagamento da taxa de inscrição implica uma reserva de lugar, pessoal e intransmissível.

4. Preços:

- Menor de 10 anos – 8€
- Maior de 10 anos- 10€

As inscrições deverão ser regularizadas até às 23:59 do dia 16 de setembro 2025.

5. Regras de Conduta

A organização reserva-se no direito de excluir da prova, mesmo antes do seu início, qualquer participante que, através do seu comportamento, condicione a gestão e/ou o bom funcionamento do evento, não havendo lugar a reembolso do valor da inscrição.

Qualquer comportamento considerado inadequado, através de linguagem ofensiva, agressões verbais e/ou físicas, e desrespeito para com os outros participantes resultará na exclusão.

5. Programa/Horário

Sexta feira- 19 de setembro

15:00 às 19h00 - Secretariado (Receção da ARPIP) – Entrega do Kit

Sábado- 20 de setembro

16:00 às 18:00 - Secretariado (Parques Desportivo de Perolivas)

18:00 às 19:00- Pinturas faciais e aquecimento

19:00 – Concentração e partida da Caminhada

20:00- Festa na Chegada da Caminhada

6. Descrição do percurso

A Caminhada Colorida decorrerá pelas Ruas da Aldeia de Perolivas num percurso de 5 Kms.

Os participantes devem cumprir as regras de trânsito nas estradas de uso público, assim como respeitar as indicações do STAFF.

Os percursos irá decorrer com guia a indicar o caminho.

7. A inscrição inclui:

- Tshirt;
- Pinturas faciais;
- Kit colorido;

8. Condições de devolução do valor da inscrição

Não serão aceites cancelamentos de inscrição, nem haverá reembolsos.

9. Direitos de Imagem

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza que a organização da prova, patrocinadores e/ou comunicação social, proceda à gravação total ou parcial da sua participação na mesma, consente ainda que a organização possa utilizar a sua imagem, do atleta, para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, redes sociais, etc.) e que cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que a organização considere oportuno executar, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica / monetária.

10. Proteção de dados

Os dados dos atletas indicados no formulário de inscrição serão registrados pela entidade organizadora para efeitos de processamento no evento, sendo publicados, nomeadamente na lista de inscritos, notícias diversas e informações.

Todos os participantes aceitam ceder, gratuita e incondicionalmente, à organização, os direitos de utilização da imagem, bem como os seus dados pessoais, fotografia e áudio visuais, captadas durante o evento, autorizando a sua reprodução, publicação, adaptação, utilização ou reutilização nas redes sociais e outros meios de publicidade que a organização utilize, direta ou através de terceiros, para publicar, divulgar ou promover os respetivos serviços, nomeadamente nas redes sociais, patrocinadores ou em qualquer outro mídia ou meio de comunicação.

11. Casos Omissos

Nos casos omissos ao regulamento, a organização reserva-se o direito de tomar a decisão que entender adequada. Estas decisões não são passíveis de recurso.